ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 184/2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ao Servidor **FRANCISCO PAREIRA BATISTA** (Efetivo) – GNE – 07, Portador da **Cédula de Identidade nº 2.382.836 - SSP/PI, CPF nº 007.511.633-25**, para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento Local do Município de Redenção do Gurguéia – PI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos 05 cinco dias do mês de maio de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 185/2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ao Servidor **GILCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA** – GMTS – 05, Portador da **Cédula de Identidade nº 2.927.842 - SSP/PI, CPF nº 038.343.253-76**, para exercer a função de Coordenador de Programa da Secretária de Assistência Social do Município de Redenção do Gurguéia – PI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos 05 cinco dias do mês de maio de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 186/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de **Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo** – DAM – 06, a Senhora: **EURIVAN ANDRADE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.505.747-SSP/PI, e CPF nº 058.221.923-00.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ao 05 cinco dias do mês de maio de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CORONEL TORQUATO ARAUJO, 540 CENTRO FONE/FAX: 0XX86 32390002
E-mail: educação.semi@hotmail.com
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI CEP: 64.438-000

PORTARIA 097/A /2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Institui a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de santo Antonio dos Milagres – PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação, deste município,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que foi renovado no dia 16 de Novembro de 2015, ficando a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Gecilyane Feitosa de Araújo(titular)	Educ. de Jovens e Adultos
Antonio Olimar José de Araújo (suplente)	Educ. de Jovens e Adultos
Djeane de Sousa Nunes (titular)	Func. da Sec. Mun. De Educação
Arisneta Ferreira Vilanova (suplente)	Func. da Sec. Mun. De Educação
Lindomar Machado de Araujo (titular)	Prefeitura Municipal
Raimundo Barbosa Gomes (suplente)	Prefeitura Municipal
Neuma Maria de Araujo (titular)	Ens. Fund. do 6º ao 9º Ano
Maria Lucia Soares de Neiva (suplente)	Ens. Fund. do 6º ao 9º Ano
Valdeci Maria de Araujo (titular)	Ens. Fund. do 1º ao 6º Ano
Vitoria Pereira de Araujo (suplente)	Ens. Fund. do 1º ao 6º Ano
Magali de Sousa Vilanova (titular)	Ensino Médio
Zilda de Abreu Mota Bezerra (suplente)	Ensino Médio
Cleide Maria de Araujo (titular)	Câmara Municipal
Roseno Pereira de Araujo (suplente)	Câmara Municipal
Cristiane Maria do Espírito Santo (titular)	Associação de Moradores
Sônia Maria de Araujo (suplente)	Associação de Moradores
Lucilene Pereira de Araujo (titular)	Igreja Católica
Luis Machado de Araujo (suplente)	Igreja Católica
Fernande Gomes Vilanova (titular)	Assembléia de Deus
Francisca Nonata Pereira (suplente)	Assembléia de Deus
Sandra Maria do Espírito Santo (titular)	Sindicato dos Trab. Rurais
Marta Rosa de Carvalho (suplente)	Sindicato dos Trab. Rurais
Elizabete Neusa dos Santos (titular)	Pais de Alunos
Ledinalda Neuza Gomes Bezerra (suplente)	Pais de Alunos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Ficando como Presidente do Conselho a Srª. Zilda de Abreu Mota Bezerra.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 12 de Abril de 2016.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal